

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.521.300,00	19.383.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		10.435.300,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		230.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		230.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.632.400,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		502.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		66.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		8.043.900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op entre Órgãos			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.928.300,00	5.528.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.500,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		4.914.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		600.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>Total das despesas:</b>			<b>24.922.000,00</b>	<b>24.922.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>			<b>24.922.000,00</b>	<b>24.922.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.007.000,00	6.546.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		2.897.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.539.800,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		110.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		3.419.800,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		821.200,00	821.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		761.200,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>7.368.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>7.368.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		700.000,00	900.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000,00	
	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		370.000,00	370.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		370.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		370.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>1.270.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>1.270.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO DE MELEIRO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		350.000,00	912.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00	
	Aplicacoes Diretas		562.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		562.000,00	
	Aplicacoes Diretas		562.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		528.000,00	528.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		528.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		528.000,00	



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	320.000,00	950.000,00	950.000,00	1.270.000,00
01.031	Ação Legislativa	320.000,00	950.000,00	950.000,00	1.270.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	320.000,00	950.000,00	950.000,00	1.270.000,00
04	Administração	50.000,00	3.052.500,00	3.052.500,00	3.102.500,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	3.052.500,00	3.052.500,00	3.102.500,00
04.122.0002	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00	3.052.500,00	3.052.500,00	3.102.500,00
08	Assistência Social	34.600,00	1.502.900,00	1.502.900,00	1.537.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.600,00	1.502.900,00	1.502.900,00	1.537.500,00
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	34.600,00	1.502.900,00	1.502.900,00	1.537.500,00
08.244	Assistência Comunitária	34.600,00	1.257.900,00	1.257.900,00	1.292.500,00
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	34.600,00	1.257.900,00	1.257.900,00	1.292.500,00
10	Saúde	308.000,00	7.060.000,00	7.060.000,00	7.368.000,00
10.201	Atenção Básica	308.000,00	7.060.000,00	7.060.000,00	7.368.000,00
10.201.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	308.000,00	7.060.000,00	7.060.000,00	7.368.000,00
10.202	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.687.200,00	1.687.200,00	1.687.200,00	1.687.200,00
10.202.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	1.687.200,00	1.687.200,00	1.687.200,00	1.687.200,00
10.303	Suposta Profilático e Terapêutico	284.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	284.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
10.573	Investimentos	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00
10.573.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00
12	Educação	974.000,00	9.445.000,00	9.445.000,00	10.419.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	974.000,00	9.445.000,00	9.445.000,00	10.419.000,00
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	974.000,00	9.445.000,00	9.445.000,00	10.419.000,00
12.361	Ensino Fundamental	694.000,00	5.653.200,00	5.653.200,00	6.347.200,00
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	694.000,00	5.653.200,00	5.653.200,00	6.347.200,00
12.364	Ensino Superior	694.000,00	5.653.200,00	5.653.200,00	6.347.200,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	694.000,00	5.653.200,00	5.653.200,00	6.347.200,00
12.365	Educação Infantil	280.000,00	2.721.000,00	2.721.000,00	3.001.000,00
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	280.000,00	2.721.000,00	2.721.000,00	3.001.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	280.000,00	2.721.000,00	2.721.000,00	3.001.000,00
12.366.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	280.000,00	2.721.000,00	2.721.000,00	3.001.000,00
12.367	Educação Especial	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	974.000,00	9.445.000,00		10.419.000,00
12.367	Educação Especial		75.000,00		75.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		75.000,00		75.000,00
13	Cultura	88.200,00	636.400,00		724.600,00
13.392	Divisão Cultural	88.200,00	636.400,00		724.600,00
13.392.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	49.000,00			49.000,00
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	39.200,00	636.400,00		675.600,00
15	Urbanismo	1.500.900,00	3.582.100,00		5.083.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.500.900,00			1.500.900,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES e SERVIÇOS URBANOS				1.500.900,00
15.452	Serviços Urbanos		3.582.100,00		3.582.100,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES e SERVIÇOS URBANOS		3.582.100,00		3.582.100,00
16	Habituação	29.600,00	53.100,00		82.700,00
16.481	Habituação Rural	29.600,00			29.600,00
16.481.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL				29.600,00
16.482	Habituação Urbana		53.100,00		53.100,00
16.482.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL		53.100,00		53.100,00
17	Saneamento	1.154.000,00	1.036.000,00		2.190.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	192.000,00			192.000,00
17.511.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	192.000,00			192.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	962.000,00	1.036.000,00		1.998.000,00
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	962.000,00	1.036.000,00		1.998.000,00
20	Agricultura	628.800,00	998.000,00		1.626.800,00
20.608	Extensão Rural	628.800,00	998.000,00		1.626.800,00
20.608.0006	PROMOÇÃO e EXTENSÃO RURAL	628.800,00	998.000,00		1.626.800,00
22	Indústria	48.700,00	103.600,00		152.300,00
22.661	Promoção Industrial	48.700,00	103.600,00		152.300,00
22.661.0009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	48.700,00	103.600,00		152.300,00
27	Desporto e Lazer	59.600,00	474.000,00		533.600,00
27.812	Desporto Comunitário	59.600,00	474.000,00		533.600,00
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	59.600,00	474.000,00		533.600,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		900.000,00		900.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		900.000,00		900.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		900.000,00		900.000,00
99	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
99.999	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00		10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>5.196.400,00</b>	<b>29.803.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>5.196.400,00</b>	<b>29.803.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000.000,00</b>

Meleiro, 24 de outubro de 2017.

EDER MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E

Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 1/5  
 Data: 24/10/2017

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham /Aplic	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO					31.407.800,00
1 4.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	240.000,00
2 4.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec. Educação	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
3 4.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
4 4.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
5 4.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Rec. Educ	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
6 4.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
7 4.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	360.000,00
8 4.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Educação	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
9 4.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
10 4.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	14.400,00
11 4.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Rec. Educaç	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
12 4.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	3.600,00
13 4.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
14 4.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Rec. Educação	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
15 4.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
16 4.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	28.800,00
17 4.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
18 4.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	7.200,00
19 4.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
20 4.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	125.000,00
21 4.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
22 4.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	540.000,00
23 4.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Educação	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	225.000,00
24 4.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	135.000,00
25 4.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	7.200,00
26 4.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Educação	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
27 4.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	1.800,00
28 4.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec. Ordinarios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	14.400,00
29 4.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec. Educação	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
30 4.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec. Saude	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	3.600,00
31 4.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Orc	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	14.400,00
32 4.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Edi	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
33 4.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Sai	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	3.600,00
34 4.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	48.000,00
35 4.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	48.000,00
36 4.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
37 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
38 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.02	Taxa de Serviços Administrativos	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Receita

Página: 2/5  
 Data: 24/10/2017

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham /Aplic	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>					
39 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.03	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indús/P Serviços	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	31.407.800,00
40 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
41 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.05	Taxa de Verificação Posturas e Normas Urbanísticas	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
42 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.06	Taxa de Serviços Bombeiro	00.01.0095.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
43 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.99	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	40.000,00
44 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01	Taxa de Limpeza Pública	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
45 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	400.000,00
46 4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
47 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.0017.000000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
48 4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados União	00.01.0094.000000.00.00.00	Não	Não	360.000,00
49 4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados FUNDEB	00.01.0018.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
50 4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados Estado	00.01.0095.000000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
51 4.1.3.2.1.00.1.1.00.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
52 4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	216.000,00
53 4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
54 4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. O	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
55 4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. E	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	5.760.000,00
56 4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. S	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	2.400.000,00
57 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.440.000,00
58 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de juli	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	600.000,00
59 4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Ordinari	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	600.000,00
60 4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Educaçã	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	21.600,00
61 4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Saúde	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
62 4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00.01.0016.000000.00.00.00	Não	Não	5.400,00
63 4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	00.01.0045.000000.00.00.00	Não	Não	36.000,00
64 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	00.01.0044.000000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
65 4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PPD	00.01.0049.000000.00.00.00	Não	Não	144.000,00
66 4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Outras FMAS	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
67 4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Bolsa Família	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	168.000,00
68 4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - União A. Social	00.02.0794.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
69 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0058.000000.00.00.00	Não	Não	26.400,00
70 4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	00.01.0059.000000.00.00.00	Não	Não	432.000,00
71 4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	00.01.0060.000000.01.01.01	Sim	Não	12.000,00
72 4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escl	00.01.0060.000000.01.01.02	Sim	Não	359.988,56
73 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpc	00.01.0061.000000.00.00.00	Não	Não	72.001,44
74 4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - I	00.01.0096.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
75 4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.02	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - I	00.01.0097.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
76 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Orc	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
					28.800,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Receita

Página 3/5  
 Data: 24/10/2017

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO					31.407.800,00
77	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Edi	Não	Não	12.000,00
78	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Sai	Não	Não	7.200,00
79	4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Não	Não	12.000,00
80	4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências da União - Vinculados	Não	Não	72.000,00
81	4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.02	Outras Transferências da União - Ordinários	Não	Não	100.000,00
82	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinários	Não	Não	5.760.000,00
83	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação	Não	Não	2.400.000,00
84	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saúde	Não	Não	1.440.000,00
85	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Ordinários	Não	Não	664.000,00
86	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Educação	Não	Não	360.000,00
87	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Saúde	Não	Não	216.000,00
88	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Ordinários	Não	Não	57.600,00
89	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Educação	Não	Não	24.000,00
90	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Saúde	Não	Não	14.400,00
91	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Tran	Não	Não	240.000,00
92	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Conv	Não	Não	144.000,00
93	4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Não	Não	12.000,00
94	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados - Rec. Ordinários	Não	Não	100.000,00
95	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.02	Outras Transferências dos Estados - Outras FMAS	Não	Não	24.000,00
96	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Não	Não	12.000,00
97	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Não	Não	3.149.000,00
98	4.1.7.5.8.01.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	Não	Não	1.699.000,00
99	4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Não	Não	12.000,00
100	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Convênio Trânsito - Polícia Militar	Não	Não	12.000,00
101	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.02	Convênio Trânsito - Polícia Civil	Não	Não	12.000,00
102	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.03	Convênio Trânsito - Polícia Prefeitura	Não	Não	12.000,00
103	4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Não	Não	96.000,00
104	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Não	Não	111.800,00
105	4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Não	Não	33.600,00
106	4.2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Não	Não	72.000,00
107	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação	Não	Não	12.000,00
108	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros	Não	Não	66.000,00
109	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Não	Não	66.000,00
110	4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Não	Não	384.000,00
111	4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	Não	Não	552.000,00
112	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Não	Não	72.000,00
113	4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - E. F	Sim	Não	48.000,00
114	4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - E. Ir	Sim	Não	48.000,00

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Receita

Página: 4/5  
 Data: 24/10/2017

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham /Aplic	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>					
115 4 2 4 2 8 10 9 1 00 00 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00.01.0095.000000.00.00.00	Não	Não	31.407.800,00
116 9 1 7 1 8 01 2 1 00 00 00	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	216.000,00
117 9 1 7 1 8 01 5 1 00 00 00	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-1.920.000,00
118 9 1 7 1 8 06 1 1 00 00 00	Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/95 - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-7.200,00
119 9 1 7 2 8 01 1 1 00 00 00	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-9.600,00
120 9 1 7 2 8 01 2 1 00 00 00	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-1.920.000,00
121 9 1 7 2 8 01 3 1 00 00 00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-288.000,00
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>					
1 4 1 1 2 1 01 1 1 00 00 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.152.200,00
2 4 1 3 2 1 00 1 1 00 10 01	Remuneração de Depósitos Bancários - A. Básica	00.02.0757.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
3 4 1 3 2 1 00 1 1 00 20 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
4 4 1 6 3 0 01 1 1 00 00 00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.800,00
5 4 1 7 1 8 03 1 1 00 00 01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - SAMU	00.02.0756.000000.00.00.00	Não	Não	14.400,00
6 4 1 7 1 8 03 1 1 00 00 02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica	00.02.0757.000000.00.00.00	Não	Não	174.000,00
7 4 1 7 1 8 03 1 1 00 00 03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - MAC	00.02.0055.000000.00.00.00	Não	Não	1.272.000,00
8 4 1 7 1 8 03 1 1 00 00 04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde	00.02.0759.000000.00.00.00	Não	Não	95.000,00
9 4 1 7 1 8 03 1 1 00 00 05	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - A. Farmacêutica Básica	00.02.0760.000027.00.00.00	Não	Não	35.000,00
10 4 1 7 1 8 03 1 1 00 00 06	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras FNS	00.02.0762.000000.00.00.00	Não	Não	35.000,00
11 4 1 7 1 8 10 9 1 00 00 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	00.02.0231.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
12 4 1 7 2 8 03 1 1 00 00 01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	00.02.0070.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
13 4 1 7 2 8 03 1 1 00 00 02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	00.02.0762.000000.00.00.00	Não	Não	96.000,00
14 4 1 7 2 8 03 1 1 00 00 03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	00.02.0791.000000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
15 4 1 7 2 8 10 1 1 00 00 00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princ	00.02.0765.000000.00.00.00	Não	Não	48.000,00
16 4 2 2 1 3 00 1 1 00 00 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.02.0088.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
17 4 2 4 1 8 10 1 1 00 00 00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princi	00.02.0764.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
18 4 2 4 2 8 10 1 1 00 00 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Prir	00.02.0765.000000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
<b>Entidade: 8 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO DE MELEIRO</b>					
1 4 1 3 2 1 00 1 1 00 00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.440.000,00
2 4 1 6 1 0 01 1 1 00 00 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	16.800,00
3 4 1 7 1 8 10 5 1 00 00 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	00.02.0096.000000.00.00.00	Não	Não	1.233.600,00
4 4 1 9 9 0 99 1 1 00 00 00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
5 4 1 9 9 0 99 1 2 00 00 00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
6 4 1 9 9 0 99 1 3 00 00 00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	00.02.0000.000000.00.00.00	Não	Não	9.600,00
7 4 2 4 1 8 10 5 1 00 00 00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	00.02.0094.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
			Não	Não	72.000,00

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Receita

Página: 5/5  
Data: 24/10/2017

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailhm./Aplic	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 8 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO DE MELEIRO					
8.4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Bã	00.02.0095.000000.00.00.00	Não	Não	1.440.000,00
					48.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>35.000.000,00</b>

EDER MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 1/3  
 Data: 24/10/2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo B da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.270.000,00		1.270.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.270.000,00		1.270.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.270.000,00		1.270.000,00
04	Administração	3.102.500,00		3.102.500,00
04.122	Administração Geral	3.102.500,00		3.102.500,00
04.122.0002	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	3.102.500,00		3.102.500,00
08	Assistência Social	1.222.500,00	315.000,00	1.537.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00	24.000,00	245.000,00
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	221.000,00	24.000,00	245.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.001.500,00	291.000,00	1.292.500,00
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	1.001.500,00	291.000,00	1.292.500,00
10	Saúde	120.000,00	7.248.000,00	7.368.000,00
10.301	Atenção Básica		1.687.200,00	1.687.200,00
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO		1.687.200,00	1.687.200,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	4.743.800,00	4.863.800,00
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	120.000,00	4.743.800,00	4.863.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		284.000,00	284.000,00
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO		284.000,00	284.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		225.000,00	225.000,00
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO		225.000,00	225.000,00
10.573	Investimentos		308.000,00	308.000,00
10.573.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO		308.000,00	308.000,00
12	Educação	1.234.000,00	9.185.000,00	10.419.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	350.000,00	432.000,00	782.000,00
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	350.000,00	432.000,00	782.000,00
12.361	Ensino Fundamental	679.200,00	5.668.000,00	6.347.200,00
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	679.200,00	5.668.000,00	6.347.200,00
12.364	Ensino Superior	125.000,00	20.000,00	145.000,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	125.000,00	20.000,00	145.000,00
12.365	Educação Infantil		3.001.000,00	3.001.000,00
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		3.001.000,00	3.001.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.800,00	64.000,00	68.800,00
12.366.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	4.800,00	64.000,00	68.800,00
12.367	Educação Especial	75.000,00		75.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	75.000,00		75.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Página: 2/3  
 Data: 24/10/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural	670.000,00	54.600,00	724.600,00
13.392.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	670.000,00	54.600,00	724.600,00
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	25.000,00	24.000,00	49.000,00
		645.000,00	30.600,00	675.600,00
15	Urbanismo	4.344.500,00	738.500,00	5.083.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.330.500,00	170.400,00	1.500.900,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.330.500,00	170.400,00	1.500.900,00
15.452	Serviços Urbanos	3.014.000,00	568.100,00	3.582.100,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	3.014.000,00	568.100,00	3.582.100,00
16	Habitação	63.500,00	19.200,00	82.700,00
16.481	Habitação Rural	20.000,00	9.600,00	29.600,00
16.481.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	20.000,00	9.600,00	29.600,00
16.482	Habitação Urbana	43.500,00	9.600,00	53.100,00
16.482.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	43.500,00	9.600,00	53.100,00
17	Saneamento	1.446.000,00	744.000,00	2.190.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	72.000,00	192.000,00
17.511.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	120.000,00	72.000,00	192.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.326.000,00	672.000,00	1.998.000,00
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	1.326.000,00	672.000,00	1.998.000,00
20	Agricultura	1.538.000,00	88.800,00	1.626.800,00
20.606	Extensão Rural	1.538.000,00	88.800,00	1.626.800,00
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.538.000,00	88.800,00	1.626.800,00
22	Indústria	114.000,00	38.300,00	152.300,00
22.661	Promoção Industrial	114.000,00	38.300,00	152.300,00
22.661.0009	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	114.000,00	38.300,00	152.300,00
27	Desporto e Lazer	520.000,00	13.600,00	533.600,00
27.812	Desporto Comunitário	520.000,00	13.600,00	533.600,00
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	520.000,00	13.600,00	533.600,00
28	Encargos Especiais	900.000,00		900.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	900.000,00		900.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00		900.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3  
Data: 24/10/2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
99	Reserva de Contingência			10.000,00	
99.999	Reserva de Contingência			10.000,00	
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>16.555.000,00</b>	<b>18.445.000,00</b>	<b>35.000.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>16.555.000,00</b>	<b>18.445.000,00</b>	<b>35.000.000,00</b>

Meleiro, 24 de outubro de 2017

EDER MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018  
 Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	573 Investimentos
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Meleiro, 24 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
 EDER MATTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		4.114.400,00	20.807.600,00	0,00	24.922.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		50.000,00	3.052.500,00	0,00	3.102.500,00
Unidade: 03.03 DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE		50.000,00	3.052.500,00	0,00	3.102.500,00
04	Administração	50.000,00	3.052.500,00		3.102.500,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	3.052.500,00		3.102.500,00
04.122.0002	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00	3.052.500,00		3.102.500,00
04.122.0002.1.003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	50.000,00			50.000,00
04.122.0002.2.002	Manutenção da Administração Geral e Finanças		3.052.500,00		3.052.500,00
Órgão: 04.00 SECRET DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO		1.121.800,00	10.555.400,00	0,00	11.677.200,00
Unidade: 04.01 DEPTO.DA EDUCACAO		974.000,00	9.445.000,00	0,00	10.419.000,00
12	Educação	974.000,00	9.445.000,00		10.419.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		782.000,00		782.000,00
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		782.000,00		782.000,00
12.306.0003.2.006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico		560.000,00		560.000,00
12.306.0003.2.007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil		222.000,00		222.000,00
12.361	Ensino Fundamental	694.000,00	5.653.200,00		6.347.200,00
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	694.000,00	5.653.200,00		6.347.200,00
12.361.0003.1.004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	414.000,00			414.000,00
12.361.0003.1.006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	280.000,00			280.000,00
12.361.0003.2.003	Manutenção do Ensino Básico		4.415.200,00		4.415.200,00
12.361.0003.2.005	Manutenção do Transporte Escolar		1.238.000,00		1.238.000,00
12.364	Ensino Superior		145.000,00		145.000,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		145.000,00		145.000,00
12.364.0003.2.010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior		145.000,00		145.000,00
12.365	Educação Infantil	280.000,00	2.721.000,00		3.001.000,00
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	280.000,00	2.721.000,00		3.001.000,00
12.365.0003.1.007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	280.000,00			280.000,00
12.365.0003.2.008	Manutenção do Ensino Infantil		2.721.000,00		2.721.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		68.800,00		68.800,00
12.366.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		68.800,00		68.800,00
12.366.0003.2.004	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA		68.800,00		68.800,00
12.367	Educação Especial		75.000,00		75.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		75.000,00		75.000,00
12.367.0003.2.011	Manutenção da Educação Especial		75.000,00		75.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página 2/6  
 Data: 24/10/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>		<b>4.114.400,00</b>	<b>20.807.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.922.000,00</b>
Órgão:	04.00 SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO	1.121.800,00	10.555.400,00	0,00	11.677.200,00
Unidade:	04.02 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	59.600,00	474.000,00	0,00	533.600,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	59.600,00	474.000,00		533.600,00
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	59.600,00	474.000,00		533.600,00
27.812.0003.1.008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos.	59.600,00			59.600,00
27.812.0003.2.009	Manutenção de Esporte e Lazer		474.000,00		474.000,00
<b>Unidade: 04.03 DIVISAO DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>88.200,00</b>	<b>636.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>724.600,00</b>
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	88.200,00	636.400,00		724.600,00
13.392.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	49.000,00			49.000,00
13.392.0003.1.005	Aquis. Área e Construção da Biblioteca Pública	49.000,00			49.000,00
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	39.200,00	636.400,00		675.600,00
13.392.0008.1.019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	19.600,00			19.600,00
13.392.0008.1.020	Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica	19.600,00			19.600,00
13.392.0008.2.017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura		636.400,00		636.400,00
Órgão:	06.00 SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV.URBANO	2.200.900,00	3.632.100,00	0,00	5.833.000,00
Unidade:	06.01 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.200.900,00	3.632.100,00	0,00	5.833.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.500.900,00	3.582.100,00		5.083.000,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.500.900,00			1.500.900,00
15.451.0007.1.015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	1.500.900,00			1.500.900,00
15.451.0007.1.017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	59.600,00			59.600,00
15.451.0007.1.018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	1.006.900,00			1.006.900,00
15.452	Serviços Urbanos	434.400,00			434.400,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		3.582.100,00		3.582.100,00
15.452.0007.2.014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano		3.582.100,00		3.582.100,00
15.452.0007.2.015	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		2.852.500,00		2.852.500,00
15.452.0007.2.016	Manutenção da Iluminação Pública		49.600,00		49.600,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	50.000,00		750.000,00
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	700.000,00	50.000,00		750.000,00
17.512.0005.1.009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	554.000,00			554.000,00
17.512.0005.1.010	Construção Melhorias de Unidades Sanitárias	146.000,00			146.000,00

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		4.114.400,00	20.807.600,00	0,00	24.922.000,00
Órgão: 06.00 SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV.URBANO		2.200.900,00	3.632.100,00	0,00	5.833.000,00
Unidade: 06.01 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		2.200.900,00	3.632.100,00	0,00	5.833.000,00
17	Saneamento	700.000,00	50.000,00		750.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	50.000,00		750.000,00
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	700.000,00	50.000,00		750.000,00
17.512.0005.2.012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico		50.000,00		50.000,00
Órgão: 07.00 SECRET.DE AGRIC.MEIO AMB.E DESENV.ECON.		48.700,00	103.600,00	0,00	152.300,00
Unidade: 07.02 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		48.700,00	103.600,00	0,00	152.300,00
22	Indústria	48.700,00	103.600,00		152.300,00
22.661	Promoção Industrial	48.700,00	103.600,00		152.300,00
22.661.0009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	48.700,00	103.600,00		152.300,00
22.661.0009.1.021	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial	48.700,00			48.700,00
22.661.0009.2.018	Manutenção dos Serviços Gerais		103.600,00		103.600,00
Órgão: 08.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Unidade: 08.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
28	Encargos Especiais		900.000,00		900.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		900.000,00		900.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		900.000,00		900.000,00
28.843.0000.2.026	Manutenção dos Encargos Especiais		900.000,00		900.000,00
Órgão: 11.00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		628.800,00	998.000,00	0,00	1.626.800,00
Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		628.800,00	998.000,00	0,00	1.626.800,00
20	Agricultura	628.800,00	998.000,00		1.626.800,00
20.606	Extensão Rural	628.800,00	998.000,00		1.626.800,00
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	628.800,00	998.000,00		1.626.800,00
20.606.0006.1.011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	160.000,00			160.000,00
20.606.0006.1.012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	309.600,00			309.600,00
20.606.0006.1.013	Construção de Pontes e Pontilhões	69.600,00			69.600,00
20.606.0006.1.014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	69.600,00			69.600,00
20.606.0006.2.013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural		998.000,00		998.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		4.114.400,00	20.807.600,00	0,00	24.922.000,00
Órgão: 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		64.200,00	1.556.000,00	0,00	1.620.200,00
Unidade: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		64.200,00	1.556.000,00	0,00	1.620.200,00
08	Assistência Social	34.600,00	1.502.900,00		1.537.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		245.000,00		245.000,00
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL		245.000,00		245.000,00
08.243.0010.2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		192.000,00		192.000,00
08.243.0010.2.099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA		53.000,00		53.000,00
08.244	Assistência Comunitária	34.600,00	1.257.900,00		1.292.500,00
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	34.600,00	1.257.900,00		1.292.500,00
08.244.0010.1.022	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência	34.600,00			34.600,00
08.244.0010.2.025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		379.000,00		379.000,00
08.244.0010.2.061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica		539.900,00		539.900,00
08.244.0010.2.062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade		112.000,00		112.000,00
08.244.0010.2.063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS		76.000,00		76.000,00
08.244.0010.2.065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		151.000,00		151.000,00
16	Habitação	29.600,00	53.100,00		82.700,00
16.481	Habitação Rural	29.600,00			29.600,00
16.481.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	29.600,00			29.600,00
16.481.0010.1.023	Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais	29.600,00			29.600,00
16.482	Habitação Urbana		53.100,00		53.100,00
16.482.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL		53.100,00		53.100,00
16.482.0010.2.019	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional		53.100,00		53.100,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
99.999	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00		10.000,00
99.999.0099.2.027	Reserva de Contingência da Prefeitura		10.000,00		10.000,00

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO		308.000,00	7.060.000,00	0,00	7.368.000,00
Órgão: 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		308.000,00	7.060.000,00	0,00	7.368.000,00
Unidade: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		308.000,00	7.060.000,00	0,00	7.368.000,00
10	Saúde	308.000,00	7.060.000,00		7.368.000,00
10.301	Atenção Básica		1.687.200,00		1.687.200,00
10.301.0004	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO		1.687.200,00		1.687.200,00
10.301.0004.2.051	Manutenção do Programa ESF/PACS		1.208.000,00		1.208.000,00
10.301.0004.2.056	Manutenção do PMAQ		222.200,00		222.200,00
10.301.0004.2.057	Manutenção do NASF		257.000,00		257.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.863.800,00		4.863.800,00
10.302.0004	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO		4.863.800,00		4.863.800,00
10.302.0004.2.050	Manutenção da Ações Básica de Saúde		2.797.800,00		2.797.800,00
10.302.0004.2.054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC		1.743.000,00		1.743.000,00
10.302.0004.2.055	Manutenção do SAMU		323.000,00		323.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		284.000,00		284.000,00
10.303.0004	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO		284.000,00		284.000,00
10.303.0004.2.052	Manutenção Assistência Farmacêutica Básica		284.000,00		284.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		225.000,00		225.000,00
10.304.0004	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO		225.000,00		225.000,00
10.304.0004.2.053	Manutenção da Vigilância em Saúde		225.000,00		225.000,00
10.573	Investimentos	308.000,00			308.000,00
10.573.0004	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	308.000,00			308.000,00
10.573.0004.1.050	Aquis. Área Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	110.000,00			110.000,00
10.573.0004.1.051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	198.000,00			198.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE MELEIRO		320.000,00	950.000,00	0,00	1.270.000,00
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		320.000,00	950.000,00	0,00	1.270.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		320.000,00	950.000,00	0,00	1.270.000,00
01	Legislativa	320.000,00	950.000,00		1.270.000,00
01.031	Ação Legislativa	320.000,00	950.000,00		1.270.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	320.000,00	950.000,00		1.270.000,00
01.031.0001.1.001	Aquis. Área Construção, Ampliação da Sede Administrativa	300.000,00			300.000,00
01.031.0001.1.002	Aquisição de Veículo e Equipamentos Funcionais	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		950.000,00		950.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 8 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO DE MELEIRO		454.000,00	986.000,00	0,00	1.440.000,00
Órgão: 14.00 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO		454.000,00	986.000,00	0,00	1.440.000,00
Unidade: 14.01 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO		454.000,00	986.000,00	0,00	1.440.000,00
17	Saneamento	454.000,00	986.000,00		1.440.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	192.000,00			192.000,00
17.511.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	192.000,00			192.000,00
17.511.0005.1.060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	192.000,00			192.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	262.000,00	986.000,00		1.248.000,00
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	262.000,00	986.000,00		1.248.000,00
17.512.0005.1.061	Infraestrutura de Água e Saneamento	142.000,00			142.000,00
17.512.0005.1.062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	120.000,00			120.000,00
17.512.0005.2.060	Manutenção dos Serviços do SAMAE		986.000,00		986.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>35.000.000,00</b>

Meleiro, 24 de outubro de 2017.

EDER MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:  
 Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:  
 O legislativo municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede alugada, com autonomia financeira, com o apoio de seus servidores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manutenção da Câmara Municipal	MANUTENCAO (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)	0.000	950.000,00

II - Descrição das Ações  
 Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>

Legenda:  
 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:  
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:  
O legislativo municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede alugada, com autonomia financeira, com o apoio de seus servidores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Aquisição de Veículo e Equipamentos Funcionais	MANUTENCAO (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)	20.000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**  
Aquisição de Veículo e Equipamentos Funcionais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Legenda:**  
00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:  
 Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:  
 O legislativo municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede alugada, com autonomia financeira, com o apoio de seus servidores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Aquis. Area, Construção, Ampliação da Sede Administrativa	MANUTENCAO (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)	690.000	300.000,00

**II - Descrição das Ações:**  
 Aquis. Area, Construção, Ampliação da Sede Administrativa.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0002

**Objetivo do programa**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da Administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da Administração.

**Justificativa do programa**

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Assessoria de Planejamento, Secretaria de Administração e Jurídica. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-prefeito, seus servidores municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manutenção da Administração Geral e Finanças	MANUTENCAO (DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE )	0.000	3.052.500,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção da Administração Geral e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.052.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052.500,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais:

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONTROLE	03.03
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da Administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da Administração

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Assessoria de Planejamento, Secretaria de Administração e Jurídica. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-prefeito, seus servidores municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	MANUTENCAO (DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONTROLE )	20,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículo e equipamentos funcionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Orgão:	SECRET. DE EDUCACAO, ESP. CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021.

Justificativa do programa

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 78 professoras e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	312.000	222.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0060.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>222.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0060 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Orgão	SECRET DE EDUCACAO ESP CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021.

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	650.000,00	560.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0060.000000	0,00	360.000,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>560.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0060 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET DE EDUCACAO,ESP CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa

Contar a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021.

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professoras e 29 merendeiras  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manutenção do Transporte Escolar	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	1125.000	1.238.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0096.0000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0097.0000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.0000000	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.0000000	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061.0000000	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>304.000,00</b>	<b>934.000,00</b>	<b>1.238.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
- 00.01.0019 - Transf. do FUNDEB - 40%
- 00.01.0022 - Convênio do Transporte Escolar - Estado
- 00.01.0058 - Transferência do Salário-Educação
- 00.01.0061 - Transf. Diretas do FNCE referentes ao - PNATE - União
- 00.01.0096 - Transferências de Convênios da União Destin a Programas de Educação
- 00.01.0097 - Transferências de Convênios do Estado Destin a Programas de Educação

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação:**

Órgão	SECRET DE EDUCACAO, ESP. CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

**Objetivo do programa:**

Contar e evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021.

**Justificativa do programa:**

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras. O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	Manutenção do Ensino Básico	MANUTENCAO (DEPTO.DA EDUCACAO)	48.000	4.415.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção do Ensino Básico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu.	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	540.000,00	540.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	210.000,00	210.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.000000	296.000,00	0,00	296.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0059.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0097.000000	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.000000	43.200,00	0,00	43.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0097.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>351.200,00</b>	<b>4.064.000,00</b>	<b>4.415.200,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
- 00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - 60%
- 00.01.0019 - Transf. do FUNDEB - 40%
- 00.01.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- 00.01.0058 - Transferência do Salário-Educação
- 00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 00.01.0097 - Transferências de Convênios do Estado Destin. a Programas de Educação

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE EDUCACAO,ESP,CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação:	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	1	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	30.000	280.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0081.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0087.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0066.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0097.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf de Impostos - Educação
- 00.01.0019 - Transf do FUNDEB - 40%
- 00.01.0081 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica
- 00.01.0087 - Alienação de Bens destinados a Programas da Educação Básica
- 00.01.0066 - Transferências de Convênios da União Destin a Programas de Educação
- 00.01.0097 - Transferências de Convênios do Estado Destin a Programas de Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE EDUCACAO, ESP CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021.

Justificativa do programa

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	800.000	414.000,00

II - Descrição das Ações

Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.000000	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0096.000000	0,00	168.000,00	168.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0097.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>24.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>414.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
- 00.01.0019 - Transf. do FUNDEB - 40%
- 00.01.0058 - Transferência do Salário-Educação
- 00.01.0096 - Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação
- 00.01.0097 - Transferências de Convênios do Estado Destin. a Programas de Educação



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	48.000	145.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>125.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>145.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCACAO, ESP. CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021.

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manutenção do Ensino Infantil	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO )	48.000	2.721.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.0000000	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Divetas	00.01.0019.0000000	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0001.0000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	340.000,00	340.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0096.0000000	0,00	72.000,00	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0096.0000000	0,00	48.000,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.721.000,00</b>	<b>2.721.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
- 00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - 80%
- 00.01.0019 - Transf. do FUNDEB - 40%
- 00.01.0096 - Transferências de Convênios da União Destin a Programas de Educação

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade	DEPTO.DA EDUCACAO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/Infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.

O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	1	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	MANUTENCAO (DEPTO.DA EDUCACAO )	1500,000	280.000,00

II - Descrição das Ações

Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso/Detachamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0001.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0096.000000	0,00	187.000,00	187.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0097.000000	0,00	43.000,00	43.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação
- 00.01.0096 - Transferências de Convênios da União Destin a Programas de Educação
- 00.01.0097 - Transferências de Convênios do Estado Destin a Programas de Educação

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE EDUCACAO,ESP,CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021

Justificativa do programa

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA	MANUTENCAO (DEPTO.DA EDUCACAO )	48.000	68.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.0000000	4.800,00	0,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>4.800,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>68.800,00</b>

Legenda:

00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf de Impostos - Educação  
 00.01.0018 - Transf do FUNDEB - 60%  
 00.01.0058 - Transferência do Salário-Educação



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET.DE EDUCACAO,ESPCULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPTO DA EDUCACAO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Contar a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/Infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Manutenção da Educação Especial	MANUTENCAO (DEPTO DA EDUCACAO)	48,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>Total:</b>			<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET DE EDUCACAO,ESP CULTURA E TURISMO	
Unidade	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	04.00
Função	Desporto e Lazer	04.02
Subfunção	Desporto Comunitario	27
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	812
		0003

Objetivo do programa:

Conter a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 à 2021

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	Manutenção do Esporte e Lazer	MANUTENCAO (DIVISAO DE ESPORTES E LAZER)	48.000	474.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Esporte e Lazer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>470.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>474.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET DE EDUCACAO, ESPCULTURA E TURISMO	04.00
Unidade	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	04.02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitario	812
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Contar e evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021

Justificativa do programa

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 850 alunos, 76 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 1	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	MANUTENCAO (DIVISAO DE ESPORTES E LAZER )	600.000	59.600,00

II - Descrição das Ações

Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>59.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	04.03
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0003

Objetivo do programa:

Contar a evasão escolar, melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino, para quadriênio 2018 a 2021.

Justificativa do programa:

O Município possui 05 escolas na rede de ensino fundamental/infantil, com 950 alunos, 78 professores e 29 merendeiras.  
 O transporte escolar diário de 997 alunos é realizado com 09 ônibus próprios e fretamento de 01 ônibus e 05 ônibus do ensino superior para transporte dos alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1.1		Aquis. Área e Construção da Biblioteca Pública	MANUTENÇÃO (DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO)	250.000	49.000,00

II - Descrição das Ações

Aquis. Área e Construção da Biblioteca Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>49.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0008

Objetivo do programa:

Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda.

Justificativa do programa:

O Município em razão da sua cultura italiana, belezas naturais e proximidade com a capital do Estado, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	MANUTENCAO (DIVISAO DE CULTURA E TURISMO)	48,000	636.400,00

II - Descrição das Ações

Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	3.600,00	3.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	3.600,00	3.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	1.200,00	1.200,00
<b>Total:</b>			<b>625.000,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>636.400,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET DE EDUCACAO,ESP,CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	04.03
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0008

Objetivo do programa

Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda.

Justificativa do programa

O Município em razão da sua cultura italiana, belezas naturais e proximidade com a capital do Estado, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	1	Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica	MANUTENCAO (DIVISAO DE CULTURA E TURISMO)	70,000	19.600,00

II - Descrição das Ações

Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0084.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.600,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0084 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO	04.00
Unidade:	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0008

Objetivo do programa:

Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda

Justificativa do programa:

O Município em razão da sua cultura italiana, belezas naturais e proximidade com a capital do Estado, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	1	Aquisição de Área e Construção de Predios Públicos	MANUTENCAO (DIVISAO DE CULTURA E TURISMO )	300.000	19.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Área e Construção de Predios Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0007

**Objetivo do programa:**

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer maior segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.

**Justificativa do programa:**

O Município possui 7 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 1	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	MANUTENÇÃO (DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	0,000	434.400,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.0000000	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0083.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0089.0000000	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>134.400,00</b>	<b>434.400,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.0083 - Outras Operações de Crédito Internas - Contratual
- 00.01.0089 - Alienação de Outros Bens Móveis
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

Órgão:	SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV.URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0007

**Objetivo do programa:**

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer maior segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.

**Justificativa do programa:**

O Município possui 7 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS)	0.000	1.006.900,00

**II - Descrição das Ações**

Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	980.500,00	0,00	980.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0083.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0089.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>980.500,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>1.006.900,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0083 - Outras Operações de Crédito Internas -Contratual
- 00.01.0089 - Alienação de Outros Bens Móveis
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0007

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer maior segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.

Justificativa do programa:

O Município possui 7 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos.	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS )	0,000	59.600,00

II - Descrição das Ações:

Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>59.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0007

Objetivo do programa

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer maior segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade

Justificativa do programa

O Município possui 7 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	Manutenção da Iluminação Pública	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS )	48.000	680.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0017.000000	0,00	340.000,00	340.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0017.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>680.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0017 - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0007

Objetivo do programa

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer maior segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade

Justificativa do programa

O Município possui 7 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1.2		Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS )	48.000	49.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	400,00	400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	400,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	2.400,00	2.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	2.400,00	2.400,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>49.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0007

Objetivo do programa

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer maior segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade

Justificativa do programa

O Município possui 7 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS )	48.000	2.852.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016.000000	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044.000000	144.000,00	0,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0045.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	52.000,00	52.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	9.700,00	9.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	40.800,00	40.800,00
<b>Total:</b>			<b>2.654.000,00</b>	<b>198.500,00</b>	<b>2.852.500,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0044 - Transferências de Recursos do FEP
- 00.01.0045 - Transferências de Recursos do CEFEM
- 00.01.0054 - Convênio - Polícia Militar
- 00.01.0055 - Convênio - Polícia Civil
- 00.01.0056 - Convênio - Polícia Prefeitura
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0005

Objetivo do programa

Atender com agua potavel e sistema de tratamento do esgoto sanitário das familias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças.

Justificativa do programa

O Município possui um sistemas de abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS )	48,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Saneamento Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06 00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06 01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	AGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0005

Objetivo do programa

Atender com água potável e sistema de tratamento de esgoto sanitário das famílias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças.

Justificativa do programa

O Município possui um sistemas do abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	Construção Melhoria de Unidades Sanitárias	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS )	50.000	146.000,00

II - Descrição das Ações

Construção Melhoria de Unidades Sanitárias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00 01.0000 000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00 01.0094 000000	0,00	72.000,00	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00 01.0095 000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>146.000,00</b>

Legenda:

- 00 01 0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00 01 0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00 01 0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE OBRAS E DESENVOLV URBANO	06.00
Unidade:	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Basico Urbano	512
Programa:	AGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0005

Objetivo do programa

Atender com água potável e sistema de tratamento de esgoto sanitário das famílias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças.

Justificativa do programa

O Município possui um sistemas de abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	MANUTENCAO (DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS)	3000.000	554.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	480.000,00	480.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>554.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos do Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos do Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE AGRIC, MEIO AMB E DESENV ECON	07.00
Unidade:	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	07.02
Função:	Industria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0009

Objetivo do programa

Investimentos previstos para o quadriênio 2014 a 2017.

Justificativa do programa

O Município possui empresas que atuam no ramo de indústria e comércio de produtos agrícolas, mineração, construtora, fábrica de móveis, distribuidora, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	Manutenção dos Serviços Gerais	MANUTENCAO (DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO )	48.000	103.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Gerais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>94.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>103.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRET DE AGRIC, MEIO AMB E DESENV ECON	07.00
Unidade:	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	07.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0009

Objetivo do programa

Investimentos previstos para o quadriênio 2014 a 2017.

Justificativa do programa

O Município possui empresas que atuam no ramo de indústria e comércio de produtos agrícolas, mineração, construtora, fábrica de móveis, distribuidora, etc

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	1	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial	MANUTENÇÃO (DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO )	6.000	48.700,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	4.700,00	4.700,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>28.700,00</b>	<b>48.700,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	29
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas parceladas, contribuição INSS, FGTS, PASEP, amortização de financiamentos, parcelamentos e pagamento de precatórios trabalhistas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	Manutenção dos Encargos Especiais	MANUTENCAO (ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO)	0,000	900.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Encargos Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do produtor rural.

Justificativa do programa:

O Município possui 920 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de arroz, milho, fumo, avião, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL )	0,000	998.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>998.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>998.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Origão	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	605
Programa	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0005

Objetivo do programa

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do produtor rural.

Justificativa do programa

O Município possui 920 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de arroz, milho, fumo, aviário, etc.

Ação	Lócal	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL )	0,000	89.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>89.600,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	806
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0008

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade; elevar a rentabilidade; capitalizar o agricultor; melhorar as condições de vida do produtor rural.

Justificativa do programa:

O Município possui 920 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de arroz, milho, fumo, avião, etc

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1.1	Construção de Pontes e Pontilhões	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL )	0,000	69.600,00

II - Descrição das Ações

Construção de Pontes e Pontilhões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>69.600,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do produtor rural

Justificativa do programa

O Município possui 920 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de arroz, milho, fumo, avião, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.012	1	1	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL )	0,000	309.600,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>309.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do produtor rural

Justificativa do programa

O Município possui 920 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de arroz, milho, fumo, aviário, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	1	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL )	0,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0083 - Outras Operações de Crédito Internas -Contratual
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento à pessoa idosa, através de grupo de convivência; atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesma no processo de desenvolvimento do município; buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1.2	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	48.000	53.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0078.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0078.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0078.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>29.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>53.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0078 - FIA Demais Recursos

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento a pessoa idosa, através de grupo de convivência; atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesmas no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda; integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	2	Manutenção do Conselho Tutelar	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	48.000	192.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.600000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promover o atendimento a pessoa idosa, através de grupo de convivência, atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesmas no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	2	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	48.000	151.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detachamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos:	00.01.0000.0000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas:	00.01.0094.0000000	0,00	500,00	500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	500,00	500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	-40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas:	00.01.0094.0000000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas:	00.01.0094.0000000	0,00	5.500,00	5.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	5.500,00	5.500,00
<b>Total:</b>			<b>127.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>151.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promover o atendimento a pessoa idosa, através de grupo de convivência; atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesma no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 560 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	2	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	48.000	76.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Organização e Gestão do SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinarios	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0794.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0794.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0794.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>76.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0052 - Outras Transf de Rec para o Fundo de Assistência Social - FMAS  
 00.02.0794 - Transferências de Convênios - União/A. Social

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento à pessoa idosa, através de grupo de convivência; atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesma no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda; integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	2	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	-48.000	112.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinarios	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0049.0000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0049.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>75.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>112.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0049 - Programa Pessoa Portadora da Deficiência Física - PPD
- 00.01.0052 - Outras Transf de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa

Desenvolver políticas públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promover o atendimento a pessoa idosa, através de grupo de convivência, atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesmas no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	2	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	48.000	539.900,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.000000	0,00	23.500,00	23.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0794.000000	0,00	14.400,00	14.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.000000	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>450.500,00</b>	<b>89.400,00</b>	<b>539.900,00</b>

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0052 - Outras Transf de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS
- 00.01.0063 - Bolsa Família
- 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado
- 00.02.0794 - Transferências de Convênios - União/A. Social

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitaria	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento a pessoa idosa, através de grupo de convivência, atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesma no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda. 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	48,000	379.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>284.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>379.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0052 - Outras Transf.de Rec para o Fundo de Assistência Social - FMAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento à pessoa idosa, através de grupo de convivência; atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesma no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1.1		Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	220,000	34.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>34.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos do Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos do Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento à pessoa idosa, através de grupo de convivência, atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesmas no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1.1	Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL )	150.000	29.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.0000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>29.600,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Habituação	16
Subfunção:	Habituação Urbana	482
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver políticas, públicas para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; promover o atendimento à pessoa idosa, através de grupo de convivência, atender as mulheres através de grupos formado nas próprias comunidades visando a inserção das mesma no processo de desenvolvimento do município, buscando alternativas de geração de emprego e renda, integrando as políticas de assistência social as demais políticas existentes no município.

Justificativa do programa:

O Município possui cerca de 580 famílias em situação de baixa renda, 03 grupos de convivência e 34 clubes de Mães que necessitam da atenção do Poder Público Municipal

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 2	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	48.000	53.100,00

II - Descrição das Ações:

Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0095.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>43.500,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>53.100,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.01.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.01.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função:	Saude	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população

Justificativa do programa

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	2	Manutenção do NASF	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE )	48.000	257.000,00

II - Descrição das Ações

NASF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinarios	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saude  
 00.02.0757 - Atenção Básica

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função:	Saude	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE INTEGRALAO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	Manutenção do PMAQ	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE )	48,000	222.200,00

II - Descrição das Ações:

Manutenção do PMAQ

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	79.200,00	79.200,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>222.200,00</b>	<b>222.200,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde  
 00.02.0757 - Atenção Básica

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função:	Saude	10
Subfunção:	Atenção Basica	301
Programa:	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe de saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	2	Manutenção do Programa ESF/PACS	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	48.000	1.208.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa ESF/PACS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0070.000000	0,00	98.000,00	98.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.208.000,00</b>	<b>1.208.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde  
 00.02.0070 - Gestão do SUS  
 00.02.0757 - Atenção Básica

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função	Saude	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	Manutenção do SAMU	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE )	48,000	323.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do SAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0756.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0756.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0756.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>323.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde  
 00.02.0756 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Função:	Saude	13.01
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10
Programa:	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	302
		0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde; além dos profissionais que compõem a equipe de saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	48.000	1.743.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0002.000000	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0002.000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0065.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0231.000000	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0762.000000	0,00	9.600,00	9.600,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0002.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0231.000000	72.000,00	0,00	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0762.000000	0,00	2.400,00	2.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0765.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>1.623.000,00</b>	<b>1.743.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde
- 00.02.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
- 00.02.0231 - Convênios da União - Saúde
- 00.02.0762 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde
- 00.02.0765 - Transferências de Convênio para o SUS - Estado



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	Manutenção da Ações Básica de Saúde	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	48.000	2.797.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Ações Básica de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0765.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0762.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0765.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0757.000023	0,00	52.800,00	52.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0762.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0765.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.797.800,00</b>	<b>2.797.800,00</b>

Legenda:

- 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde
- 00.02.0757 - Atenção Básica
- 00.02.0762 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde
- 00.02.0765 - Transferências de Convênio para o SUS - Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1.2	Manutenção Assistência Farmacêutica Básica	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	48.000	284.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Assistência Farmacêutica Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0760.000027	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0791.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>284.000,00</b>	<b>284.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde  
 00.02.0760 - Assistência Farmacêutica Básica  
 00.02.0791 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	Manutenção da Vigilância em Saúde	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE )	48.000	225.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0759.000029	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0065.000000	0,00	19.200,00	19.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0759.000029	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0065.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0759.000029	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde  
 00.02.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC  
 00.02.0759 - Vigilância em Saúde

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Função:	Saude	13.01
Subfunção:	Investimentos	10
Programa:	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	573
Objetivo do programa:	Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população	0004

**Justificativa do programa:**

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe de saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	1	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE )	20,000	198.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.0000000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0088.0000000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0764.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0765.0000000	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>198.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde
- 00.02.0088 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 00.02.0764 - Transferências de Convênio para o SUS - União
- 00.02.0765 - Transferências de Convênio para o SUS - Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Investimentos	573
Programa	SAUDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0004

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui 04 unidades de saúde, 02 equipamentos odontológico, 02 dentistas, 03 médicos credenciados, 05 enfermeiras, 01 farmacêutica e 31 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	1	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	MANUTENCAO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE )	420.000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0764.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0765.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde  
 00.02.0764 - Transferências de Convênio para o SUS - União  
 00.02.0765 - Transferências de Convênio para o SUS - Estado

I - Classificação

Órgão	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.00
Unidade	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0005

Objetivo do programa:

Atender com água potável e sistema de tratamento de esgoto sanitário das famílias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças.

Justificativa do programa:

O Município possui um sistema de abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	1	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	MANUTENCAO (SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO )	800.000	192.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação da Rede de Água e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0000.000000	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0094.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0095.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>192.000,00</b>

Legenda:

00.02.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.02.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.02.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	
Unidade:	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.00
Função:	Saneamento	14.01
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	17
Programa:	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	512
		0005

Objetivo do programa:

Atender com água potável e sistema de tratamento de esgoto sanitário das famílias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças

Justificativa do programa:

O Município possui um sistemas de abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 2	Manutenção dos Serviços do SAMAE	MANUTENCAO (SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO )	48.000	988.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços do SAMAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0000.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0000.000000	562.000,00	0,00	562.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0000.000000	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0094.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0095.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
		<b>Total:</b>	<b>980.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>986.000,00</b>

Legenda:

00.02.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
 00.02.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União  
 00.02.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.00
Unidade:	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0005

Objetivo do programa:

Atender com água potável e sistema de tratamento de esgoto sanitário das famílias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças.

Justificativa do programa:

O Município possui um sistema de abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.062	1	1	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	MANUTENCAO (SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO )	20.000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0000.000000	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>

Legenda:

00.02.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.00
Unidade:	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	14.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0005

Objetivo do programa:

Atender com água potável e sistema de tratamento de esgoto sanitário das famílias urbanas e pequenos aglomerados de forma a prevenir doenças.

Justificativa do programa:

O Município possui um sistemas de abastecimento de água própria e sistema de tratamento de esgoto sanitário, através do SAMAE

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	1 1	Infraestrutura de Água e Saneamento	MANUTENCAO (SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO )	400,000	142.000,00

II - Descrição das Ações

Infraestrutura de Água e Saneamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0000.0000000	96.000,00	0,00	96.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0094.0000000	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.02.0095.0000000	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>96.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>142.000,00</b>

Legenda:

- 00.02.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.02.0094 - Transferências de Recursos de Convênio da União
- 00.02.0095 - Transferências de Recursos de Convênio do Estado

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.09
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA	0099

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como constituição

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como constituição

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	Reserva de Contingência da Prefeitura	MANUTENCAO (RESERVA DE CONTINGENCIA )	48.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência da Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000.000000	10.000,00		10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

EDER MATTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						3.102.500,00
Unidade: 03.03 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						3.102.500,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Aquisição de veículo e equipamentos funcionais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.2	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção da Administração Geral e Finanças.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	04.122.2	3.1.71.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transf. a Consórcios Pút	Não	Não	Não	25.000,00
2	04.122.2	3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.630.000,00
2	04.122.2	3.3.50.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	300.000,00
2	04.122.2	3.3.71.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Não	25.000,00
2	04.122.2	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000.000,00
2	04.122.2	3.3.93.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicação Direta Decorre	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.2	4.4.71.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Não	2.500,00
2	04.122.2	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.052.500,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO						11.677.200,00
Unidade: 04.01 - DEPTO.DA EDUCACAO						10.419.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
3	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
3	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
3	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0096.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	168.000,00
3	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0097.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
<b>Total:</b>						<b>414.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.006 - Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0097.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
4	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0096.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
4	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0087.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
4	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0081.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00
4	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
4	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
<b>Total:</b>						<b>280.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.007 - Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	12.365.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
5	12.365.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0096.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	187.000,00
5	12.365.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0097.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	43.000,00
<b>Total:</b>						<b>280.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção do Ensino Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	400.000,00
6	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	2.000.000,00
6	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	600.000,00
6	12.361.3	3.3.50.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	10.000,00
6	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	210.000,00
6	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0037.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
6	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	540.000,00
6	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0097.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
6	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	296.000,00
6	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0059.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
6	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0097.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
6	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
6	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
6	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	43.200,00
<b>Total:</b>						<b>4.415.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	12.366.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	24.000,00



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO						11.677.200,00
Unidade: 04.01 - DEPTO.DA EDUCACAO						10.419.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA						
7	12.366.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	30.000,00
7	12.366.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
7	12.366.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>68.800,00</b>
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção do Transporte Escolar						
8	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0097.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
8	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	150.000,00
8	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0096.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
8	12.361.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	400.000,00
8	12.361.3	3.2.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
8	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	64.000,00
8	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0022.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	240.000,00
8	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
8	12.361.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0061.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
8	12.361.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
8	12.361.3	4.6.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.238.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico						
9	12.306.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
9	12.306.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0060.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	360.000,00
<b>Total:</b>						<b>560.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil						
10	12.306.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
10	12.306.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0060.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00
<b>Total:</b>						<b>222.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção do Ensino Infantil						
11	12.365.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	700.000,00
11	12.365.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0018.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.150.000,00
11	12.365.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	300.000,00
11	12.365.3	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	30.000,00
11	12.365.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
11	12.365.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	340.000,00
11	12.365.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0096.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00
11	12.365.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	21.000,00
11	12.365.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
11	12.365.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0096.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.721.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior						
12	12.364.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
12	12.364.3	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	15.000,00
12	12.364.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
12	12.364.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
12	12.364.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
12	12.364.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
12	12.364.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
12	12.364.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>145.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Educação Especial						
13	12.367.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
13	12.367.3	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	5.000,00
13	12.367.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	65.000,00
<b>Total:</b>						<b>75.000,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO						11.677.200,00
Unidade: 04.02 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						533.600,00
Proj./Ativ.: 1.008 - Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos						
14	27.812.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
14	27.812.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
14	27.812.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>59.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção do Esporte e Lazer						
15	27.812.3	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	300.000,00
15	27.812.3	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
15	27.812.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
15	27.812.3	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	140.000,00
15	27.812.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
15	27.812.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
15	27.812.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>474.000,00</b>
Unidade: 04.03 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						724.600,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Aquis. Area e Construção da Biblioteca Pública						
16	13.392.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
16	13.392.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
16	13.392.3	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>49.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.019 - Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos						
17	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
17	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
17	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>19.600,00</b>
Proj./Ativ.: 1.020 - Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica						
18	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
18	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
18	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>19.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura						
19	13.392.8	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
19	13.392.8	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
19	13.392.8	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
19	13.392.8	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	50.000,00
19	13.392.8	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
19	13.392.8	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.600,00
19	13.392.8	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.600,00
19	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
19	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
19	13.392.8	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.200,00
<b>Total:</b>						<b>636.400,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV.URBANO						5.833.000,00
Unidade: 06.01 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						5.833.000,00
Proj./Ativ.: 1.009 - Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto						
20	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
20	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
20	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	480.000,00
<b>Total:</b>						<b>554.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.010 - Construção Melhoria de Unidades Sanitárias						
21	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
21	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV.URBANO						5.833.000,00
Unidade: 06.01 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						5.833.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Construção Melhoria de Unidades Sanitárias			Localizador: Descrição gerada pela conver			
21	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
<b>Total:</b>						<b>146.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.015 - Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
22	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
22	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
22	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>59.600,00</b>
Proj./Ativ.: 1.017 - Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradores			Localizador: Descrição gerada pela conver			
23	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	980.500,00
23	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
23	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
23	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0083.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
23	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0089.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.006.900,00</b>
Proj./Ativ.: 1.018 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
24	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
24	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
24	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
24	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0083.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
24	15.451.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0089.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
<b>Total:</b>						<b>434.400,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção do Fundo Saneamento Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
25	17.512.5	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	15.000,00
25	17.512.5	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
25	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano			Localizador: Descrição gerada pela conver			
26	15.452.7	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.200.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.200.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0055.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0054.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0045.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	144.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0056.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0016.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	36.000,00
26	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	52.000,00
26	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
26	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	9.700,00
26	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.800,00
<b>Total:</b>						<b>2.852.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil			Localizador: Descrição gerada pela conver			
27	15.452.7	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	400,00
27	15.452.7	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	400,00
27	15.452.7	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
27	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
27	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
27	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
27	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
27	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.400,00
27	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.400,00
<b>Total:</b>						<b>49.600,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRET.DE OBRAS E DESENVOLV.URBANO						5.833.000,00
Unidade: 06.01 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						5.833.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção da Iluminação Pública						
28	15.452.7	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
28	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	270.000,00
28	15.452.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0017.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	340.000,00
28	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
28	15.452.7	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0017.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>680.000,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRET.DE AGRIC.MEIO AMB.E DESENV.ECON.						152.300,00
Unidade: 07.02 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						152.300,00
Proj./Ativ.: 1.021 - Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial						
29	22.661.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.700,00
29	22.661.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
29	22.661.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>48.700,00</b>
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção dos Serviços Gerais						
30	22.661.9	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	9.000,00
30	22.661.9	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	75.000,00
30	22.661.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
30	22.661.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
30	22.661.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>103.600,00</b>
Órgão: 08.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						900.000,00
Unidade: 08.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						900.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção dos Encargos Especiais						
31	28.843.0	3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
31	28.843.0	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
31	28.843.0	4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
<b>Total:</b>						<b>900.000,00</b>
Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						1.626.800,00
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						1.626.800,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos						
32	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0083.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
32	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
32	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
32	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.012 - Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças						
33	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
33	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
33	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>309.600,00</b>
Proj./Ativ.: 1.013 - Construção de Pontes e Pontilhões						
34	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
34	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
34	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>69.600,00</b>
Proj./Ativ.: 1.014 - Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos						
35	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	80.000,00
35	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
35	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>89.600,00</b>



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						1.626.800,00
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						1.626.800,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
36	20.606.6	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	400.000,00
36	20.606.6	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	50.000,00
36	20.606.6	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
36	20.606.6	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
<b>Total:</b>						<b>998.000,00</b>
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.620.200,00
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.620.200,00
Proj./Ativ.: 1.022 - Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
37	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
37	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
37	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>34.600,00</b>
Proj./Ativ.: 1.023 - Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
38	16.481.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
38	16.481.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
38	16.481.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>29.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
39	16.482.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	16.000,00
39	16.482.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
39	16.482.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	7.500,00
39	16.482.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
39	16.482.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>53.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
40	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	35.000,00
40	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	200.000,00
40	08.244.10	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	10.000,00
40	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
40	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
40	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
40	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>379.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
41	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	300.000,00
41	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	500,00
41	08.244.10	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	130.000,00
41	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
41	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0063.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	23.500,00
41	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0794.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	14.400,00
41	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
41	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0063.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>539.900,00</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
42	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	40.000,00
42	08.244.10	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	10.000,00
42	08.244.10	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0049.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	2.000,00
42	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>24.922.000,00</b>
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.620.200,00
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.620.200,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
42	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0049.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
42	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
42	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
42	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>112.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.063 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
43	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
43	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0794.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
43	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
43	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
43	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0794.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
43	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
43	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0794.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>76.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
44	08.243.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	150.000,00
44	08.243.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
44	08.243.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>192.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
45	08.244.10	3.1.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transf. a Consórcios Pút	Não	Não	Não	60.000,00
45	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	500,00
45	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	500,00
45	08.244.10	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.10	3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consórci	Não	Não	Não	40.000,00
45	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000,00
45	08.244.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000,00
45	08.244.10	4.4.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consórci	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0094.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.500,00
45	08.244.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0095.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.500,00
<b>Total:</b>						<b>151.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
46	08.243.10	3.1.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transf. a Consórcios Pút	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.243.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	20.000,00
46	08.243.10	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0078.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	10.000,00
46	08.243.10	3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consórci	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.243.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
46	08.243.10	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0078.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
46	08.243.10	4.4.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consórci	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.243.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
46	08.243.10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0078.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>53.000,00</b>
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						10.000,00
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Reserva de Contingência da Prefeitura						
Localizador: Descrição gerada pela conver						
47	99.999.99	9.9.99.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>						<b>7.368.000,00</b>
Órgão: 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.368.000,00
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.368.000,00
Proj./Ativ.: 1.050 - Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
1	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0764.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
1	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0765.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>110.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.051 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0765.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
2	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0764.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
2	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
2	10.573.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0088.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>198.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção da Ações Básica de Saúde			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	10.302.4	3.1.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transf. a Consórcios Pút	Não	Não	Não	10.000,00
3	10.302.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	800.000,00
3	10.302.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0765.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
3	10.302.4	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	10.000,00
3	10.302.4	3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transferências a Consórci	Não	Não	Não	10.000,00
3	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.490.000,00
3	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	240.000,00
3	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0762.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
3	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0765.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
3	10.302.4	4.4.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transferências a Consórci	Não	Não	Não	10.000,00
3	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
3	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	52.800,00
3	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0762.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
3	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0765.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.797.800,00</b>
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Programa ESF/PACS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0070.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	96.000,00
4	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	300.000,00
4	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000024.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	300.000,00
4	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
4	10.301.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000024.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
4	10.301.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
4	10.301.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
4	10.301.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000024.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.208.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	10.303.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
5	10.303.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0760.000027.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	36.000,00
5	10.303.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0791.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
<b>Total:</b>						<b>284.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção da Vigilância em Saúde			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	10.304.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	65.000,00
6	10.304.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0759.000029.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	10.000,00
6	10.304.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0759.000030.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	10.000,00
6	10.304.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0759.000030.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
6	10.304.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	90.000,00
6	10.304.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0065.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	19.200,00
6	10.304.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0759.000029.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
6	10.304.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0759.000030.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
6	10.304.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0065.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.800,00
6	10.304.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 9/10  
 Data: 24/10/2017

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>						<b>7.368.000,00</b>
Órgão: 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.368.000,00
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.368.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção da Vigilância em Saúde			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	10.304.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0759.000029.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>225.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	10.302.4	3.1.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transf. a Consórcios Pút	Não	Não	Não	100.000,00
7	10.302.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	240.000,00
7	10.302.4	3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Não	100.000,00
7	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0762.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	9.600,00
7	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0065.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00
7	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000.000,00
7	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0231.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
7	10.302.4	4.4.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Não	50.000,00
7	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0231.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	72.000,00
7	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0762.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.400,00
7	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0765.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
7	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.743.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção do SAMU			Localizador: Descrição gerada pela conver			
8	10.302.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
8	10.302.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0756.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	150.000,00
8	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
8	10.302.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0756.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
8	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
8	10.302.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0756.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>323.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção do PMAQ			Localizador: Descrição gerada pela conver			
9	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
9	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
9	10.301.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
9	10.301.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
9	10.301.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
9	10.301.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	79.200,00
<b>Total:</b>						<b>222.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção do NASF			Localizador: Descrição gerada pela conver			
10	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	160.000,00
10	10.301.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
10	10.301.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
10	10.301.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
10	10.301.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
10	10.301.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0757.000023.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>257.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>1.270.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.270.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.270.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Aquis. Area, Construção, Ampliação da Sede Administrativa			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	01.031.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.002 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Funcionais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	01.031.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	01.031.1	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	700.000,00
3	01.031.1	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>						<b>1.270.000,00</b>	
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.270.000,00	
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.270.000,00	
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal							
3	01.031.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
Localizador: Descrição gerada pela conver							
<b>Total:</b>						<b>950.000,00</b>	
<b>Entidade: 8 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO DE MELEIRO</b>						<b>1.440.000,00</b>	
Órgão: 14.00 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						1.440.000,00	
Unidade: 14.01 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						1.440.000,00	
Proj./Ativ.: 1.060 - Ampliação da Rede de Água e Esgoto							
1	17.511.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
1	17.511.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0094.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
1	17.511.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0095.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
Localizador: Descrição gerada pela conver							
<b>Total:</b>						<b>192.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.061 - Infraestrutura de Água e Saneamento							
2	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	96.000,00
2	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0094.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	22.000,00
2	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0095.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
Localizador: Descrição gerada pela conver							
<b>Total:</b>						<b>142.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.062 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais							
3	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
Localizador: Descrição gerada pela conver							
<b>Total:</b>						<b>120.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção dos Serviços do SAMAE							
4	17.512.5	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	350.000,00
4	17.512.5	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	562.000,00
4	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0094.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
4	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0000.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
4	17.512.5	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0095.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.000,00
Localizador: Descrição gerada pela conver							
<b>Total:</b>						<b>986.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>						<b>35.000.000,00</b>	

EDER MATTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E



Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	37.363.400,00	DESPESAS CORRENTES	27.742.500,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.909.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.578.300,00		
Contribuições	360.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	230.000,00		
Receita Patrimonial	310.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.934.200,00		
Receita Agropecuária	15.000,00				
Receita de Serviços	1.263.000,00				
Transferências Correntes	31.216.400,00				
Outras Receitas Correntes	289.400,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.164.000,00				
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORREI	-4.164.000,00				
		Superavit	5.456.900,00		
Total	33.199.400,00	Total	33.199.400,00		
Superavit do orçamento corrente	5.456.900,00				
Receitas de Capital	1.800.600,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.247.500,00		
Operações de Crédito	105.600,00	INVESTIMENTOS	6.647.500,00		
Alienação de Bens	156.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00		
Transferências de Capital	1.539.000,00				
Deficit	5.446.900,00				
Total	7.247.500,00	Total	7.247.500,00		
Resumo					
Receitas Correntes	37.363.400,00	106,75 %	DESPESAS CORRENTES	27.742.500,00	79,26 %
Receitas de Capital	1.800.600,00	5,14 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.247.500,00	20,71 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.164.000,00	-11,90 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,03 %
Total	35.000.000,00	100,00 %	Total	35.000.000,00	100,00 %

Meleiro, 24 de outubro de 2017

EDER MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prit	125.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prit	75.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	960.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	960.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Ordinários	540.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Educação	225.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Saude	135.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	12.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Ordinários	7.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Educação	3.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Saude	1.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	24.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec Ordinários	14.400,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec Educação	6.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec Saude	3.600,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Ordinários	14.400,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Educação	6.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Saude	3.600,00		
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	120.000,00		
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	120.000,00		
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	120.000,00		
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	48.000,00		
4.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.000,00		
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	1.000.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	480.000,00		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	480.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	480.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	480.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.01	Taxa de Serviços Administrativos	60.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.02	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	200.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.04	Taxa de Verificação Posturas e Normas Urbanísticas	50.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.05	Taxa de Serviços Bombeiro	40.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.06	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	30.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	520.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	400.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.99	Contribuição de Melhoria		25.000,00	
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	25.000,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00		
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		360.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	265.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	265.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados	49.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados União	12.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados FUNDEB	25.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados Estado	12.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	216.000,00		
4.1.4.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		15.000,00	
4.1.4.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	15.000,00		
4.1.4.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	15.000,00		
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		15.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00		
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		29.206.400,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.678.400,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		10.872.000,00	
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		9.600.000,00	
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.600.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. Ordinários	5.760.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. Educação	2.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. Saúde	1.440.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	600.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princips	600.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	36.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Ordinários	21.600,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Educação	9.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Saúde	5.400,00		
4.1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.000,00		
4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	216.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	72.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	72.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	144.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	144.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	230.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PPD	12.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Outras FMAS	168.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Bolsa Família	24.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - União A. Social	26.400,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.128.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	432.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	432.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princ	12.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	432.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	432.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PI	359.998,56		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PI	72.001,44		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	120.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	120.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	132.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin-	132.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - I	120.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.02	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - I	12.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	48.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	48.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	48.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Ordinários	28.800,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Educação	12.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Saúde	7.200,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências da União	172.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	172.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	172.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Vinculados	72.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências da União - Ordinários	100.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.656.000,00	
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		11.136.000,00	
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		9.600.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		9.600.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.760.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinários		2.400.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação		1.440.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saúde		1.440.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.440.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		864.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Ordinários		360.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Educação		216.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Saúde		96.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		96.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		57.600,00	
4.1.7.2.8.0.1.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Ordinários		24.000,00	
4.1.7.2.8.0.1.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Educação		14.400,00	
4.1.7.2.8.0.1.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Saúde		396.000,00	
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		384.000,00	
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	384.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Transporte E	240.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Conv. Educa-	144.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	12.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	12.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	124.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	124.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Rec. Ordinários	124.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados - Outras FMAS	100.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.02	Transferências de Instituições Privadas	24.000,00	12.000,00	
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	12.000,00		
4.1.7.4.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.000,00		
4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.848.000,00	
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/IM	4.848.000,00		
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.848.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.149.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	3.149.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	1.699.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	1.699.000,00		
4.1.7.5.8.0.1.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvol	1.699.000,00		
4.1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	12.000,00	
4.1.7.7.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00		
4.1.7.7.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		243.800,00	
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.000,00	36.000,00	
4.1.9.1.0.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.00.00.01	Convênio Trânsito - Polícia Militar	12.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.00.00.02	Convênio Trânsito - Polícia Civil	12.000,00		
4.1.9.1.0.0.1.1.00.00.03	Convênio Trânsito - Polícia Prefeitura	12.000,00		
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		96.000,00	
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações	96.000,00		
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	96.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	96.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	96.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Demais Receitas Correntes	96.000,00	111.800,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	111.800,00		
4.1.9.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	111.800,00		
4.1.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	111.800,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital		105.600,00	1.569.600,00
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito		105.600,00	
4.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	33.600,00		
4.2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno	33.600,00		
4.2.1.1.2.0.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno - Principal	33.600,00		
4.2.1.1.2.0.1.1.0.0.0.0	Operações de Crédito Interno - Estados/DF/Municípios	72.000,00		
4.2.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	72.000,00		
4.2.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	72.000,00		
4.2.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	72.000,00		
4.2.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	72.000,00	144.000,00	
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		78.000,00	
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	78.000,00		
4.2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	78.000,00		
4.2.2.1.3.0.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	78.000,00		
4.2.2.1.3.0.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação	12.000,00		
4.2.2.1.3.0.1.1.0.0.0.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros	66.000,00		
4.2.2.1.3.0.1.1.0.0.0.02	Alienação de Bens Imóveis	66.000,00		
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	66.000,00		
4.2.2.2.0.0.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.000,00		
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital		1.320.000,00	
4.2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		1.008.000,00	
4.2.4.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.008.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	384.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	384.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	552.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	552.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	312.000,00		
4.2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	312.000,00		
4.2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	96.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	96.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	96.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - E. Fundame	48.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - E. Infantil	48.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	216.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	216.000,00		
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		-4.164.000,00	-4.164.000,00
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.936.800,00	
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-1.936.800,00		
9.1.7.1.8.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União - Especifica E/M	-1.927.200,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00	Dedução Participação na Receita da União	-1.920.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.0.0.00.00.00	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.920.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.920.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.0.0.00.00.00	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-7.200,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-7.200,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-9.600,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.0.0.00.00.00	Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-9.600,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-9.600,00		
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.227.200,00		
9.1.7.2.8.0.0.0.0.00.00.00	Dedução Transferências dos Estados - Especifica E/M	-2.227.200,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.0.0.00.00.00	Dedução Participação na Receita dos Estados	-2.227.200,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.920.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.920.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução Cota-Parte do IPVA	-288.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-288.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-19.200,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.200,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>31.407.800,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>31.407.800,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS</b>			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	12.000,00		
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.000,00	28.800,00	
4.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial		28.800,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	28.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado	24.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - A. Básica	24.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculado	4.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.0.0.20.00	Receita de Serviços		14.400,00	
4.1.6.0.0.0.0.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	14.400,00		
4.1.6.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	14.400,00		
4.1.6.3.0.0.1.0.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	14.400,00		
4.1.6.3.0.0.1.1.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		1.986.000,00	
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes		1.746.000,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.746.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	1.626.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.626.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.626.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princi	1.626.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - SAMU	174.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica	1.272.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - MAC	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.05	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - A. Farmacêutica Básica	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.06	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras FNS	12.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.0.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	120.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	120.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		240.000,00	
4.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	240.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	216.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	216.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princ	216.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.00.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - C	96.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.00.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - C	72.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.0.0.00.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - A	48.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.000,00		111.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		12.000,00	
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		12.000,00	
4.2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.000,00		
4.2.2.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.000,00		
4.2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		99.000,00	
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		72.000,00	
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União	72.000,00		
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.000,00		
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		27.000,00	
4.2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	27.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	27.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	27.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>2.152.200,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>2.152.200,00</b>
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			1.320.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		16.800,00	
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.800,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.800,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.800,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.800,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.233.600,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.233.600,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.233.600,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		24.000,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		24.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 8 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO DE MELEIRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.000,00		
4.1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	24.000,00		
4.1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	24.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		45.600,00	
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		45.600,00	
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	45.600,00		
4.1.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	45.600,00		
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.000,00		
4.1.9.0.99.1.2.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.600,00		
4.1.9.0.99.1.3.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	24.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			120.000,00
4.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		120.000,00	
4.2.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		72.000,00	
4.2.4.1.8.0.0.00.00.00.00	Transferências da União			
4.2.4.1.8.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	72.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		48.000,00	
4.2.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	48.000,00		
4.2.4.2.8.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	48.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	48.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	48.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>1.440.000,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>1.440.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>35.000.000,00</b>

Meleiro, 24 de outubro de 2017

EDER MATTOS  
PREFEITO MUNICIPALJULIO CESAR DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E